



Lei Nº 1.471 de 20 de dezembro de 1999.

**Da denominação da ponte construída no local Fazenda das Palmeiras, e determina as devidas providências.**

A Câmara Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, aprovou, através de seus representantes, e eu, Waldyr Xavier Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente o nome Ronald Lucarelli, a ponte recém construída no local Fazenda das Palmeiras.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa "Ponte Ronald Lucarelli".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 20 de dezembro de 1999.

  
WALDYR XAVIER ALVARENGA  
Prefeito Municipal